



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.869 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.273, de 15 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Serviço Funerário:

- I - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Flávio Ortega;
- II - representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Valéria Poloniato de Oliveira;
- III - representante da Procuradoria Geral do Município:
Ricardo Luiz Batista;
- IV - representantes da Divisão de Fiscalização de Posturas:
Márcia Alessandra Miguel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


THIAGO BIAGIONI RIBEIRO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 110, de 06 / 02 / 2019.